



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 12 de Fevereiro de 2021 • Ano VIII • Nº 1353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Portaria Nº 090, de 12 de Fevereiro de 2021** - Fica Considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães o Expediente nos Dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021, Exceto Para os Servidores Ocupantes de Cargos de Segurança, Uma Vez Que Se Trata de Serviço Essencial.
- **Portaria Nº 091, de 12 de Fevereiro de 2021** - Conceder ao Senhor Carlos Frantz Filho, Ocupante do Cargo Técnico Geral, Regido Pelo Regime Jurídico Estatutário, 15 (Quinze) Dias de Férias, Referente ao Período Aquisitivo de 2020/2021, a Partir de 15 de Fevereiro de 2021 a 01 de Março de 2021, nos Termos dos Artigos 133 e 134 da Lei Nº. 101/2002, Que Dispõe Sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.

A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial

a publicidade legal
levada a sério



Portarias



PORTARIA Nº 090 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica considerado ponto facultativo na Câmara Municipal de Luís Eduardo Magalhães o expediente nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021, exceto para os servidores ocupantes de cargos de segurança, uma vez que se trata de serviço essencial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 12 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal

Rua Octogonal, nº 684 - Jardim Imperial - Luís Eduardo Magalhães-BA - CEP 47850-000

CNPJ 04.214.440/0001-00 – TEL: (77) 3628-8900 – www.cmlem.ba.gov.br



PORTARIA Nº 091 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Fernando Carneiro de Araújo, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **CARLOS FRANTZ FILHO**, ocupante do cargo **TECNICO GERAL**, regido pelo regime jurídico estatutário, 15 (Quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, **a partir de 15 de Fevereiro de 2021 a 01 de Março de 2021**, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 12 de Fevereiro de 2021.

FERNANDO CARNEIRO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara Municipal